



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

## **DECRETO EXECUTIVO Nº 002/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

Publicado em 18/01/2016 conforme Edital de Publicação nº 2016.01.18-1 em anexo

**Dispõe sobre o repasse de Duodécimos para o Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, etc.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado em **R\$ 1.382.928,00** (UM MILHÃO, TREZEENTO E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS) o limite de recursos financeiros a serem repassados a Câmara Municipal durante o exercício financeiro **2017**, conforme cálculo sobre as receitas do exercício de **2016** constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º.** A parcela do Duodécimo da Câmara a ser transferida mensalmente até o dia 20 de cada competência será de até **R\$ 115.244,00** (CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Poder Legislativo Municipal não paga inativos ou pensionistas, razão pela qual não haverá acréscimo de valores ao duodécimo.

**Art. 3º.** As dotações da Câmara Municipal não serão suplementadas com Fontes de Recursos de dotações do Poder Executivo durante o exercício financeiro de 2017.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, com imediata publicação nos meios disponíveis.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha - Estado do Ceará**

**Em, 17 de janeiro de 2017.**

  
**CARLEONE JÚNIOR DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

CNPJ: 07.598.592/0001-34 – CGF: 06.920.274-5


## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2017.02.17-1**

O **Prefeito do Município de Frecheirinha – Estado do Ceará**, Cidadão CARLEONE JÚNIOR DE ARAÚJO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de FRECHEIRINHA/CE, o **DECRETO EXECUTIVO Nº 002/2017 DE 17/01/2017**, que Dispõe sobre o repasse de Duodécimos para o Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de **2017** e dá outras providências.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará**

**Em, 17 de janeiro de 2016.**

  
**CARLEONE JÚNIOR DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal